

## RELATÓRIO DE METAS DO CONVÊNIO Nº 001/2024

## PERIODO: 1° QUADRIMESTRE - JANEIRO À ABRIL DE 2024

## I – DADOS DA INSTITUIÇÃO:

Interessado:Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Nova Granada

CNES: 2082659

CNPJ: 53.150.298/0001-82

Convênio nº: 001/2024

Valor Total: R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais)

Data da Assinatura: 03/01/2024 Vigência: 31/12/2024

Fonte: Municipal

#### II - OBJETO DO CONVÊNIO:

O presente convênio tem por objetivo a complementação, e o aprimoramento da assistência à saúde prestada pelo SUS no Municipio de Nova Granada, mediante o oferecimento pela Conveniada a clientela do SUS de serviços na área de: I – ambulatório; II – apoio diagnóstico; III – terapeutico; IV – pronto atendimento durante o periodo diurno de segunda a sextas-feiras, exceto feriado; V – atendimento básico assim compreendido como: a) pediatria; b) ginecologia e obstetricia; VI – atendimento das especialidades médicas de: a) ortopedia; b) cirurgia geral e c) psiquiatria realizada no Caps (Centro de Atenção Psicossocial), outros que se fizerem necessários, mediante repasse de recursos por parte da prefeitura.

As atividades de Pronto Atendimento, cirurgias gerais e anestesia, serão desenvolvidas no estabelecimento de saúde de propriedade da convêniada anexo ao hospital.

As atividades I – ambulatório; II – apoio diagnóstico; III – terapeutico; IV – pronto atendimento durante o periodo diurno de segunda a sextas-feiras, exceto feriados; V – atendimento básico assim compreendido como: a) pediatria; b) ginecologia e obstetricia;VI – atendimento das especialidades médicas de: a) ortopedia; b) cirurgia geral e c) psiquiatria realizada no Caps (Centro de Atenção Psicossocial); serão desenvolvidas no prédio do hospital





# Irmandade da Santa Casa de Misericordia de Nova Granada

da convêniada, podendo exporadicamente ser realizadas em outros locais sob responsabilidade da conveniada.

Para aprimoramento das atividades de atendimento do SUS no Municipio a Conveniada poderá inclusive locar suas dependencias, bem como seus equipamentos.

#### III - METAS:

METAPROPOSTA	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META	RESULTADO ALCANÇADO	PERCENTUAL DE ALCANCE
Código da Meta: 001  Atendimento Médico no Pronto Atendimento.	Realizar no mínimo 1.500 atendimentos Médicos na Unidade de Pronto Atendimento, com disponibilização de médico 24h. Periodicidade: Mensal.	Realizar no mínimo 1.500 atendimentos médicos na unidade de pronto atendimento; Através da verificação de número de atendimento realizado no período.	Contratualizado - mensal: 1.500 Atendimentos Médicos. Indicador de alcance: 6.000Atendimento Médico no 1° Quadrimestre (Janeiro à Abril de 2024).  Realizado: 28.231 Atendimento Médico no Pronto Atendimento no periodo.	471%
Código da Meta: 002  Consulta de enfermagem – nível superior no Pronto Atendimento.	Realizar no mínimo 1.500 atendimentos de enfermagem – nível superior na Unidade de Pronto Atendimento, com disponibilização de enfermeiro(a) 24h. Periodicidade: Mensal.	Através da	Contratualizado - mensal: 1.500 Consulta de Enfermagem. Indicador de alcance: 6.000 Consultas de Enfermagemno 1° Quadrimestre (Janeiro à Abril de 2024).  Realizado: 6.010 Consultas de Enfermagem no periodo.	100%





# Irmandade da Santa Casa de Misericordia de Nova Granada

	Código da Meta: 003  Administração de medicamentos na Unidade de Pronto Atendimento.	Realizar no mínimo 600 administrações de medicamentos na Unidade de Pronto Atendimento com disponibilização de insumos e profissional	na unidade de pronto	Contratualizado - mensal: 600 Administração de medicamentos. Indicador de alcance: 2.400 Administração de Medicamentosno 1° Quadrimestre (Janeiro à Abril de 2024).	2.576%
		qualificado por 24h. Periodicidade: Mensal.	número de medicações ministradas no período.	Realizado: 61.812 Administração de Medicamentos no periodo.	
1	Código da Meta: 004  Consultas de especialidades (ortopedia, cirurgia geral, psiquiatria, pediatria, ginecologia e obstetrícia).	Realizar no mínimo 500 consultas de Especialidades mensal com disponibilização de médico qualificado. Periodicidade: Mensal.	Realizar no mínimo 500 consultas de especialistas mensal com disponibilização de médico qualificado; Através da verificação de número de atendimento realizado no mês.	Contratualizado - mensal: 500 Consultas de Especialidades. Indicador de alcance: 2.000 Consultasde Especialidadesno periodo de vigência do convênio (Janeiro à Abril de 2024).  Realizado: 2.599 Consultas de Especialidades no periodo.	130%
	Código da Meta: 005  Procedimento cirúrgico – pequenas cirurgias.	Realizar 21 pequenas cirurgias, com disponibilização de médico qualificado.  Periodicidade: Mensal.	Realizar no mínimo 21 pequenas cirurgias, com disponibilização de médico qualificado; Através da verificação de número de pequenas cirurgias realizadas no mês.	Contratualizado - mensal: 21 Pequenas Cirurgias. Indicador de alcance: 84 Pequenas Cirurgias no periodo de vigência do convênio (Janeiro à Abril de 2024).  Realizado: 90 Pequenas Cirurgias no periodo.	107%

## IV - COMENTÁRIO SOBRE A EXECUÇÃO DO CONVÊNIO:

A execução do referido Termo de Convênio no primeiro quadrimestre do exercicio de 2024, se deu dentro de toda conformidade, sendo observadas todas as regulamentações aplicáveis, afim de garantir que o plano de trabalho firmado fosse cumprido na integralidade com alcance dos objetivos propostos.



### V - CONCLUSÃO:

É de suma importância ressaltar que, durante a prestação dos serviços aos pacientes, o plano de trabalho foi fielmente cumprido, uma vez que (I) os itens indicados foram adquiridos em sua integralidade; (II) as etapas e fases de execução foram observadas e (III) as metas contratualizadas foram alcançadas, demonstrando que a finalidade a que se destinou os recursos foi cumprida.

Desta maneira, considerando a documentação apresentada referente ao 1º Quadrimeste do Exercício de 2024, é que solicitamos a <u>aprovação da prestação de</u>

ontas referente ao Plano de Trabalho do Termo de Convenio nº 001/2024.

Nova Granada - SP,13 de Maio de 2024.

IRMANDADE DA SANTA CASA DE NOVA GRANADA

Manoel Sabino Neto

Provedor Responsável pela Entidade